MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15: 00 horas, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, de forma remota dispondo da Plataforma Google Meet, presidida pela Coordenadora pro tempore, Profª. Gleimiria Batista da Costa Matos, presentes os membros do colegiado, Professores Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo, Mônica Pereira Lima Cunha, Rodrigo Barros Rocha e a representante discente Minéia Capistrano da Luz. A coordenadora deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida foi lida a pauta única da reunião, posto em discussão para deliberação e aprovação. Informes da Coordenação: **a)** Informou que conforme conversa com o Pro Reitor da Prad e o Diretor do NCET que estão verificando a possibilidade de uma servidora para atender a secretária do PGDRA, o Pro Reitor disse que se tudo de certo no prazo de 60 (sessenta) dias. **b)** Informou que nos dias 25 e 26 aconteceu o "Seminário Integrativo dos PPGs/UNIR: Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Biologia Experimental e Geografia" têm por objetivo apresentar à comunidade as atividades técnicocientíficas desenvolvidas pelos alunos bolsistas de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos referidos Programas de Pós-Graduação. A sua realização corresponde a uma obrigatoriedade junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO), as quais beneficiaram financeiramente esses programas por meio do Edital nº 18/2020, intitulado "Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados" (PDPG). **Item 1) Aprovação do Edital 01 de seleção para o Mestrado e Doutorado: Decisão do Colegiado:** Após discussão o colegiado aprovou o Edital 01 conforme processo 23118.001893/2022-11. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente e Coordenadora Profª. Drª. Gleimiria Batista da Costa Matos deu por encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, **Membro de Colegiado**, em 29/08/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Coordenador(a)**, em 29/08/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARROS ROCHA**, **Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA**, **Docente**, em 29/08/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MINEIA CAPISTRANO DA LUZ**, **Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082074** e o código CRC **2B292C6E**.

Referência: Processo nº 99955373j.000001/2019-11 SEI nº 1082074